



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO N° 156/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Que adote todas as medidas administrativas necessárias para realizar a manifestação de interesse acerca dos precatórios do FUNDEF – caso não tenha manifestado, dentro do prazo determinado, agora menos de 10 dias, conforme comunicado amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município de Indiaporã possui direito ao recebimento de valores referentes aos precatórios do FUNDEF, resultantes de repasses efetuados de forma indevida pela União no passado, e que tais valores são de extrema importância para a educação municipal — permitindo investimentos, melhorias e, inclusive, o posterior rateio aos profissionais da educação, conforme legislação vigente, torna-se fundamental a manifestação dentro do prazo estabelecido, bem como o envio das informações e documentos requeridos pelos órgãos competentes. Tais medidas são indispensáveis para assegurar que Indiaporã não perca o direito ao recebimento desses recursos e para garantir a habilitação do Município no processo de pagamento.

Por tratar-se de assunto urgente e de grande relevância ao interesse público, especialmente à comunidade escolar, conto com a atenção e as providências de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **19^a** sessão ordinária, realizada dia **1º/12/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025**.